

### Microsoft Partner



### FEBRUIDET.



José Alves Muniz Junior Diretor Comercial NEWSUPRI

JOFKI

junior@newsupri.com.br

(81) 3366-8500

Maceió, 08 de setembro de 2015 Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

Ilma. Sra. Kátia Maria Diniz Cassiano - Pregoeira

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2015 — Contrarrazões em relação ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa COMPWIRE

Ilma. Sra.,

RECEBIMENTO
Recebí, nesta data os presentes autos.
Maceió, Ol Ol IS

Depto, Central de Aquieloses

<u>SUPRISERVI COM. REPS. E SERVIÇOS LTDA. (NEWSUPRI)</u>, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o No. 12.707.105/0003-26, com sede à Rua Dep. José Lages, 972 - SL07 - Ponta Verde - Maceió - AL, vem à presença de Vossas Senhorias, apresentar as contrarrazões em relação a Recurso Administrativo apresentado pela empresa COMPWIRE INFORMÁTICA S.A., registrar e requerer o quanto segue:

- I. A requerente sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico em epígrafe que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de PRODUTOS COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO, em conformidade com as especificações dispostas no edital de licitação e seus Anexos.
- II. A proposta apresentada pela empresa recorrente COMPWIRE INFORMÁTICA S.A. foi devidamente desclassificada por não atender às exigências do edital.
- III. Em relação às não conformidades da oferta da empresa recorrente COMPWIRE INFORMÁTICA S.A. que levaram à sua desclassificação:
  - A. O edital exige que a garantia seja DO FABRICANTE, prevê que para avaliar precisamente o objeto ofertado o TJ-AL poderá se valer de *folders* e informações



constantes nos sites oficiais do fabricante, e ainda que poderá realizar diligências. E ainda que não poderá haver alteração da oferta apresentada na proposta do fornecedor.

## 22.4.DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARANTIA DO FABRICANTE (para todos os produtos ofertados)

- 5.10 Havendo divergências entre as informações constantes nos campos "Condições do Proponente", nas "Informações Adicionais" e as informadas no "Anexo da Proposta Eletrônica", é facultada à realização de diligências pelo (a) pregoeiro (a), não podendo haver, entretanto, alteração da marca e modelo e/ou referência informada, prevalecendo aquelas inseridas nas "Condições do Proponente" e/ou "Informações Adicionais".
- 5.11 A ausência do "Anexo da Proposta Eletrônica" não implica em desclassificação da proposta da licitante, desde que o (a) pregoeiro (a) possa, por meio das informações constantes nos campos "Condições do Proponente" e/ou "Informações Adicionais", avaliar precisamente o objeto ofertado, podendo se valer inclusive de *folder's*, prospectos, *fac-símiles*, informações constantes nos *sites* oficiais do fabricante, conforme o caso.
  - B. A empresa recorrente COMPWIRE INFORMÁTICA S.A. ofertou em sua proposta o serviço modelo SUPORTE PREMIUM do fabricante EMC.

### Garantia:

- 03 (três) anos de garantia Premium com atendimento 24x7, com atendimento on-site, com resolução de problemas de acordo com níveis de severidade estabelecidos pela EMC, com abertura de chamados via web ou via chamada local/gratuita em português – 24 x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana).
- C. O TJ-AL observou que o modelo de serviço ofertado pela empresa recorrente COMPWIRE INFORMÁTICA S.A. não atende às exigências do edital, especialmente por condicionar o SLA (nível de serviço) de 6h ao estabelecimento do nível de severidade pelo fabricante, o que não está previsto no edital. Pesquisou no site do fabricante para avaliar precisamente o objeto ofertado, encontrou divergências, e então realizou a diligência.
- D. A empresa recorrente COMPWIRE INFORMÁTICA S.A. respondeu a diligência anexando um documento do fabricante que ALTERA o modelo do serviço ofertado inicialmente, o que não é permitido no edital, pois deixou de ser o SUPORTE PREMIUM para ser um SUPORTE EXCLUSIVO (expressão utilizada no Recurso Administrativo da recorrente) para poder atender o que é exigido no edital. De forma análoga, é como se a empresa tivesse ofertado um modelo de equipamento que não atendesse a especificação do edital, o TJ-AL observasse a não conformidade pela redação da proposta e através de consultas ao site oficial do fabricante, e como resposta à uma



diligência, o fornecedor alterasse o modelo do produto para um outro que atendesse às exigências.

E. Ainda que fosse aceita a alteração do modelo do serviço ofertado, contemplando as mudanças de especificação constantes na declaração do fabricante EMC, a oferta continua não atendendo às exigências do edital, especificamente sobre serviço para "Atualização corretiva e evolutiva de softwares e firmwares", pois o folder do SUPORTE PREMIUM da EMC diz claramente que não está contempla esse serviço

VERSÕES DO SOFTWARE	A instalação de novas versões do software (upgrades), exceto se determinado de outra forma pela EMC, será realizada pelo Cliente.	Não inclusa
---------------------	--	-------------

e a declaração da EMC também não altera essa especificação. Em relação ao SLA (nível de serviço) de 6h, a declaração altera a especificação do modelo do serviço ofertado ao afirmar que vai considerar que todos os chamados serão classificados como de severidade alta,

2) A severidade do chamado - alta (1), média (2) ou baixa (3)-, <u>é atribuida</u> pelo Cliente, quando da abertura do chamado.

entretanto, a especificação do modelo do serviço PREMIUM diz que o SLA só será cumprido se o site do cliente estiver dentro de um raio de 160KM do EMC SERVICE AREA, onde a EMC possua estoque de peças e técnicos certificados.

A EMC não terá obrigação de fornecer serviços de suporte para equipamentos fora de sua área de serviço. "Área de serviço da EMC" significará um local que esteja dentro de (I) um raio de cento e sessenta (160) quilômetros de um local de serviço que a EMC possua técnicos certificados e estoque

de peças; e (ii) No país de instalação do equipamento, a menos que definido de outra forma em seu Contrato firmado com a EMC, hipótese em que a definição descrita neste Contrato prevalecerá.

A diligência pergunta especificamente se existe algum documento na proposta comprovando a existência do EMC SERVICE AREA,



Existe documento comprovando a existência de uma Área de Serviço EMC em Maceió e um documento de compromisso da EMC garantindo a obrigação de troca das peças em 6h, ou seja serão considerados como severidade 1 todos os incidente do Tribunal?

porém, a declaração da EMC afirma apenas que manterá estoque de peças em Maceió e que o atendimento será por técnicos certificados, sem ser explicita que existe ou que existirá um EMC SERVICE AREA com técnicos certificados EM MACEIÓ para que o SLA seja cumprido, conforme a especificação do modelo de serviço PREMIUM determina.

- Será mantido estoque de peças de reposição (spare parts) para o VNX5600, durante o período da garantia do equipamento na Cidade de Maceió -Alagoas.
- 5) Os serviços de suporte técnico (manutenção) abrangem a reposição de peças e serão prestados diretamente pela EMC ou por técnicos devidamente certificados, durante todo o período da garantia - 36 (trinta e seis meses).
- F. O recurso da empresa recorrente COMPWIRE INFORMÁTICA S.A. contra a desclassificação da mesma, primeiramente sugere que os documentos de especificações dos modelos de serviços que constam no site oficial do fabricante são genéricos e que não é aplicável a um produto especifico. Isso é uma inverdade, pois o site informa claramente quais os produtos são cobertos pelo tipo de SUPORTE PREMIUM e que tais especificações regem o atendimento durante a garantia de tais produtos.



# SLO - SERVICE LEVEL OBJECTIVE SUPORTE PREMIUM

A tabela a seguir descreverá os serviços de suporte *Premium* oferecidos pela EMC, ressalvando-se que os tempos de atendimento abaixo descritos representam o objetivo de atendimento pretendido pela EMC, diferenciando-se do SLA (Service Level Agreement), uma vez que este último possui finalidade diversa do suporte aqui descrito. O escopo do serviço detalhado neste documento representa o padrão e objetivos de atendimento da EMC, nos termos do Contrato firmado entre as Partes, cujo objeto seja a execução de serviços de suporte na modalidade premium.

O suporte Premium encontra-se disponível para:

- Os equipamentos EMC<sup>8</sup>· identificados na <u>Tabela de garantia e manutenção para produtos EMC</u> que:
  - Incluam o suporte Premium durante o período de garantia aplicável; ou
  - Tenham a possibilidade de realizar um upgrade para o suporte Premium durante durante o periodo de garantia aplicável; ou
  - Tenham direito ao suporte Premium durante um período subsequente ao da manutenção.
- G. Argumenta ainda que são utilizados apenas para consultas de níveis de serviços de inúmeros produtos comercializados pela EMC DO BRASIL. Ora, é exatamente isso que o TJ-AL procurou, ou seja, confirmar qual o nível de serviço previsto no modelo do serviço ofertado e observou a não aderência ao que foi solicitado. Por fim, a empresa informa que a especificação não é aplicável à um cliente especifico. Já que o modelo de serviço ofertado SUPORTE PREMIUM não atenderia à exigência do TJ-AL, deveria ter sido ofertado então um modelo de serviço que atendesse, ainda que personalizado (customizado) para o TJ-AL. Isso ratifica que a apresentação da declaração da EMC caracterizou uma mudança do modelo do serviço ofertado inicialmente, o que não é permitido pelo edital.
- H. O Recurso Administrativo da recorrente afirma que não há a exigência de que as comprovações dos níveis de serviços deveriam ser entregues na habilitação da proposta e que não houve uma exigência de comprovação técnica para os subitens instituídos no presente edital. Entretanto, o edital prevê que para avaliar precisamente o objeto ofertado o TJ-AL poderá se valer de *folders* e informações constantes nos *sites* oficiais do fabricante, e ainda que poderá realizar diligências. De todo modo, a desclassificação da proposta empresa recorrente COMPWIRE INFORMÁTICA S.A., não foi pela falta de comprovações, mas devido ao modelo de serviço ofertado SUPORTE PREMIUM não atender ao que foi exigido no edital, como já relatado nos itens acima.



5.10 Havendo divergências entre as informações constantes nos campos "Condições do Proponente", nas "Informações Adicionais" e as informadas no "Anexo da Proposta Eletrônica", é facultada à realização de diligências pelo (a) pregoeiro (a), não podendo haver, entretanto, alteração da marca e modelo e/ou referência informada, prevalecendo aquelas inseridas nas "Condições do Proponente" e/ou "Informações Adicionais".

5.11 A ausência do "Anexo da Proposta Eletrônica" não implica em desclassificação da proposta da licitante, desde que o (a) pregoeiro (a) possa, por meio das informações constantes nos campos "Condições do Proponente" e/ou "Informações Adicionais", avaliar precisamente o objeto ofertado, podendo se valer inclusive de folder's, prospectos, fac-similes, informações constantes nos sites oficiais do fabricante, conforme o caso.

- IV. Em relação à classificação da SUPRISERVI COM REPS E SERVIÇOS LTDA. (NEWSUPRI):
  - A. De forma leviana e desesperada, a empresa recorrente COMPWIRE INFORMÁTICA S.A., afirma que nossa empresa empreendeu conduta contrária ás normas e princípios afetos ao terreno licitatório oferecendo equipamentos que estão fora da linha principal do fabricante HP, fazendo referência ao subitem 11.1.6 da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO.
  - 11.1.6.Todos os componentes da solução ofertada deverão ser novos, encontrados em linha de produção do fabricante e em suas versões mais atuais no momento da licitação;
  - B. O referido item exige que a oferta seja em sua versão mais atual no momento da licitação, ou seja, 31/07/2015.
  - C. A SUPRISERVI LTDA. (NEWSUPRI), ofertou o produto HP 3PAR 7200c que, na data da licitação, era e também continua em linha de produção do fabricante. O novo produto HP 3PAR 8200 foi lançado oficialmente pela HP no dia 26/08/2015, ou seja, depois do momento da licitação. Pode-se constatar inclusive no próprio documento indicado pela recorrente, que preferiu omitir a data do documento.

Link do site do fabricante informando as capacidades do equipamento atual, em linha HP 3par 8200. http://www8.hp.com/h20195/v2/GetPDF.aspx/c04607918.pdf



### QuickSpecs

**HP 3PAR StoreServ 8000 Storage** 

### Overview

#### **Host OS Support**

Microsoft® Windows® Server, including Microsoft® Hyper-V™

Open VMS | Oracle® Linux® (UEK and RHEL compatible kernels) | Oracle® Solaris

Red Hat® Enterprise Linux® | Red Hat® Enterprise Virtualization

SUSE® Linux Enterprise | Ubuntu | VMware vSphere™

Apple Mac OS

For the latest information on supported operating systems refer to Single Point of Connectivity Knowledge for HP Storage Products (SPOCK): http://www.hp.com/storage/spock

Summary	8200	8400	8440	8450
Number of Controller Nodes	2	2 or 4	2 or 4	2 or 4
HP 3PAR Gen5 ASICs	2	2 or 4	2 or 4	2 or 4
Processors	2 x 6-core 2.2 GHz	2-4 x 6-core 2.2 GHz	2-4 x 10-core 2.4 GHz	2-4 x 10-core 2.4 GHz
Total Cache	832 GiB	1664 GiB	8384 GiB	384 GiB
Flash Cache (optional)	768 GiB	1536 GiB	8000 GiB	Not Applicable
On-Node Cache	64 GiB	128 GiB	384 GiB	384 GiB
Total Cache per node pair	832 GiB	832 GiB	4192 GiB	192 GiB
Flash Cache per node pair	768 GiB	768 GiB	4000 GiB	Not Applicable
On-Node Cache per node pair	64 GiB	64 GiB	192 GiB	192 GiB
Maximum Host Ports	12 ports	24 ports	24 ports	24 ports
16Gb/s Fibre Channel Host Ports	4 - 12 ports	4 - 24 ports	4 - 24 ports	4 - 24 ports
10Gb/s iSCSI Host Ports	0 - 4 ports	0 - 8 ports	0 - 8 ports	0 - 8 ports
10Gb/s FCoE Host Ports	0 - 4 ports	0 - 8 ports	0 - 8 ports	0 - 8 ports
1Gb/s Ethernet Adapter	0 - 8 ports	0 - 16 ports	0 - 16 ports	0 - 16 ports
10Gb/s Ethernet Adapter	0 - 4 ports	0 - 8 ports	0 - 8 ports	0 - 8 ports
Maximum Initiators Supported	2048	4096	4096	4096
Built-in 1GbE Ports <sup>2</sup>	2	2-4	2-4	2-4
2U Controller Node Drive Capacity	24	24	24	24
Number of Hard Disk Drives	6-240	6-576	6-960	Not Applicable
Number of Solid State Drives	6-120	6-240	6 – 480	6-480
Max Raw Capacity (approx.) <sup>3</sup>	750 TiB4	2400 TiB	3000 TiB	1843 TiB
Usable File Capacity <sup>5</sup>	2 - 128TiB	2 - 256TiB	2 - 256TiB	2 - 256TiB

Capacity Details	8200	8400	8440	8450
RAID Levels	RAID 0, 1, 5, 6			
RAID 5 Data to Parity Ratios	2:1 - 8:1			
RAID 6 Data to Parity Ratios	4:2, 6:2, 8:2, 10:2, 14:2			
Drive Capacities (SSDs) <sup>6</sup>	480 MLC SSD, 920 MLC SSD 480 cMLC SSD, 1920 cMLC SSD, 3840 cMLC SSD		Not Applicable	
Drive Capacities (HDD)	300 15K SAS <sup>7</sup> , 600 15K SAS			

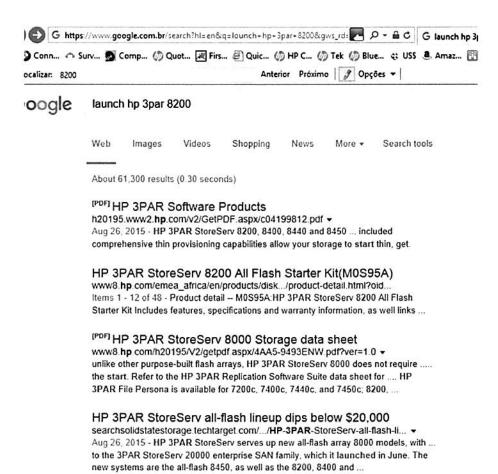


c04607918 — DA – 15247 Worldwide — Version 1 — August 26, 2015

Page 2



 Através de uma simples consulta no Google é possível observar páginas da própria
 HP e a repercussão na mídia especializada sobre o lançamento desse novo produto no dia 26/08/2015



... New to the lineup is the 3PAR 8200, a new all-flash storage array ...

HP introduces new 3PAR StoreServ 8000 series arrays for ...

www.techazine.com/.../hp-introduces-new-3par-storeserv-8000-series-arr... ▼

New HP 3PAR Brings All-Flash Storage To About \$19,000 ... www.crn.com/.../new-hp-3par-brings-all-flash-storage-to-about-19-000-... ▼ Aug 26, 2015 - The new HP 3PAR 20800 all-flash starter kit brings the 3PAR 20000 series features a new low bundled price. ... "Pure Storage had a head start," he said.

Aug 27, 2015 - After almost a 3 year run, HP is replacing the 3PAR StoreServ 7000 ... HP 3PAR StoreServ 8200 is the low-end dual-controller model that ...



- E. A proposta então estará mantida com o produto HP 3PAR 7200c que atende todas as exigências do edital.
- V. Isso posto, com base em todos esses fundamentos apresentados, solicitamos que NÃO SEJA DADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa recorrente COMWIRE INTOMÁTIVA LTDA e que seja MANTIDA A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA SUPRISERVI COM. REPS E SERVIÇOS LTDA. (NEWSUPRI)
- VI. Outrossim, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, bem como colocamo-nos a inteira disposição de Vossas Senhorias para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que porventura possam existir;

Sem mais,

SUPRISERVI COM REPS E SERVIÇOS LTDA

SERGIO EUGENIO MUNIZ

**Gerente Comercial** 

(Procurador)